

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 9 (NOVE) POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA – A INTEGRAR NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Carla Sofia Dias Soares, Chefe da Unidade de Educação e Ensino Profissional (na ausência e impedimento do Presidente e do 1º vogal efetivo);

Vogais suplentes: Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde Pública e Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita, Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas:

2.1 - A candidata **Andreia Filipa Girão Costa**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o respetivo Curriculum Vitae. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

2.2 - A candidata **Andreia Filipa Gonçalves da Silva Rama**, não apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, enviando email contendo o respetivo Certificado de Habilitações. Pese embora não ter apresentado o formulário de participação, não havendo alegações a apresentar, mas apenas a junção de documentos, **o Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

2.3 - A candidata **Antónia Maria Santos Rodrigues**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando, de novo, o respetivo formulário de candidatura nele declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

2.4 - A candidata **Carla Alexandra Pascoal Salgado**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, enviando email contendo o formulário de candidatura num único ficheiro em formato pdf. Acontece que a candidata não enviou todos os documentos exigidos para a candidatura, faltando naquele ficheiro único o C.V. e o Certificado de Habilitações. **Em nome do princípio da igualdade, não pode o júri excluir uns candidatos por um motivo e negligenciar esse mesmo motivo perante outros candidatos, ainda que em sede de alegações de audiência prévia.** Assim, **o Júri reunido entende indeferir o pedido de admissão deliberando que se mantém a exclusão da candidata por não ter apresentado os documentos num único ficheiro em formato pdf tal como era exigido a todos os candidatos para apresentação da sua candidatura.**

2.5 - A candidata **Carla Sofia Silva Gaspar**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o respetivo Certificado de Habilitações. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

2.6 - A candidata **Carina Sofia Monteiro Pereira**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.**

2.7 - A candidata **Céline Gomes Rolo**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.8 - A candidata **Cláudia Margarida Neto da Silva**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.9 - A candidata **Élia Cristina de Jesus Pereira**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.10 - A candidata **Elismara Chuma da Silva**, não apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, enviando email contendo o respetivo Certificado de Habilitações emitido por autoridade portuguesa com competência para o efeito. Acontece que a candidata resolveu, assim, esse motivo de exclusão, mas nada referiu nem anexou quanto ao facto de não ter apresentado a respetiva candidatura num único documento em formato PDF. **Por esse motivo, o Júri reunido entende indeferir o pedido de admissão deliberando que se mantém a exclusão da candidata por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro em formato pdf.**

2.11 - A candidata **Esmeralda Maria Monteiro Girão**, não apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, enviando email contendo o respetivo Curriculum Vitae e Certificado de Habilitações. Acontece que a candidata enviou aqueles documentos distribuídos por 6 ficheiros dispersos, não o fazendo num único ficheiro em formato PDF. **Em nome do princípio da igualdade, não pode o júri excluir uns candidatos por um motivo e negligenciar esse mesmo motivo perante outros candidatos, ainda que em sede de alegações de audiência prévia.** Assim, **o Júri reunido entende indeferir o pedido de admissão deliberando que se mantém a exclusão da candidata por não ter apresentado os documentos num único ficheiro em formato pdf tal como era exigido a todos os candidatos para apresentação da sua candidatura.**

2.12 - A candidata **Guida Maria Pessoa Pires**, não apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. Pese embora não ter apresentado o formulário de participação, não havendo alegações a apresentar, mas apenas a junção de documentos, **o Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.13 - A candidata **Helena Maria Ascenso Campos**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando a sua candidatura completa e conforme o exigido, para o email indicado no ponto 9 do aviso de abertura, sanando assim o motivo da sua exclusão. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.14 - A candidata **Jéssica Filipa Ferreira Pessoa**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando, de novo, o respetivo formulário de candidatura nele declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.15 - A candidata **Joana Patrícia Ribeiro Caçaluço**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o formulário de candidatura completo, sem anexar nenhum outro documento inerente à candidatura. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.16 - O candidato **José Gonçalo de Almeida Couceiro**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando pasta zipada contendo os documentos inerentes à sua candidatura (exigidos e não exigidos) de forma individual e não num único ficheiro. Acontece que o candidato laborou no mesmo erro que cometeu aquando da sua candidatura – entender que "um único ficheiro em formato pdf." é a mesma coisa que uma pasta zipada com inúmeros documentos individuais, razão

pela qual o *Júri reunido entende indeferir, o pedido de admissão e manter a exclusão do candidato por não ter apresentado os documentos num único ficheiro em formato pdf tal como era exigido a todos os candidatos para apresentação da sua candidatura.*

2.17 - A candidata **Juliana Margarida Santos Sousa**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.18 - A candidata **Maria Leonilde Rodrigues Alves**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando, de novo, o respetivo formulário de candidatura nele declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.19 - A candidata **Maria Eugénia Marques Gonçalves**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, enviando email contendo o respetivo Certificado de Habilitações. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.20 - A candidata **Magda Sofia de Jesus Bernardes**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando, de novo, o respetivo formulário de candidatura nele declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.21 - A candidata **Marta Sofia Paiva Lopes Mendes Rama**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.22 - O candidato **Nuno Miguel Duarte Rodrigues**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.23 - A candidata **Rosa Maria Cruz Margato Valente**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.24 - A candidata **Rosinda Maria Monteiro Pires**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.25 - A candidata **Susana Sofia do Carmo Baía Craveiro**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando os documentos inerentes à sua candidatura, desta feita num único ficheiro pdf. O *Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal*".

2.26 - A candidata **Tânia Filipa Sereno Duarte**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, enviando email contendo a fotocópia do seu cartão de cidadão e uma cópia de um diploma que certifica um curso de Auxiliar de Educação com a duração de 75 horas. Acontece que a candidata não supriu a falha identificada na sua candidatura continuando sem enviar o respetivo Certificado de Habilitações, sendo assim impossível comprovar que a mesma detém o nível de escolaridade exigido para o procedimento concursal vertente. Note-se que o diploma acima referido não comprova a titularidade de qualquer grau ou ciclo de estudos académicos. Assim, o *Júri reunido entende indeferir o pedido de admissão deliberando que se mantém a exclusão da candidata por não ter apresentado fotocópia do respetivo Certificado de habilitações.*

2.27 - A candidata Tânia Maria Macedo Fonseca, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando, de novo, o respetivo formulário de candidatura nele declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. **O Júri reunido entende deferir, e, admitir a presente candidatura ao procedimento concursal**".

2.28 - A candidata Tânia Margarida da Silva Loureiro, não apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, enviando email onde expressa o seu descontentamento face à exclusão da sua candidatura e referindo-se a um documento que nada teve a ver com a sua exclusão. Acontece que a candidatura havia sido excluída por não ter sido apresentada num único ficheiro em formato pdf., mantendo-se essa situação após a audiência prévia uma vez que a candidata nenhum documento anexou ao seu email. Assim, **o Júri reunido entende indeferir o pedido de admissão deliberando que se mantém a exclusão da candidata pelo mesmo motivo que levou à respetiva exclusão.**

2.29 – O júri regista ainda que as candidatas Cátia Sofia Fraga de Pratas e Sónia Margarida Oliveira Ferreira – apresentaram candidatura ao procedimento dentro do prazo e de acordo com todos os requisitos exigidos no aviso de abertura, tendo-se verificado que os respetivos emails terão sido rejeitados pelo servidor do Município devido ao tamanho da mensagem (incluindo anexos), o qual ultrapassou o limite máximo definido para receção de emails no sistema. **O Júri reunido entende que o facto detetado não pode levar à exclusão das candidatas uma vez que no aviso de abertura não foi feita qualquer menção ao tamanho das mensagens de candidatura. Assim, o júri deliberou admitir ambas as candidatas ao vertente procedimento concursal integrando-as na lista definitiva de candidatos admitidos.**

2.30 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|---|
| 1. Adriana Margarida Grou Camarneiro | 23. Ana Sofia Oliveira Silva |
| 2. Adriana Neves Monteiro | 24. Anabela Alves Veloso |
| 3. Adriana Raquel Mendes Couceiro | 25. Anabela Ortiz Modesto |
| 4. Alexandra Isabel Mendes Abrunheiro | 26. Andreia Ângelo Figueiredo |
| 5. Alexandrina Maria Leitão Simões | 27. Andreia Catarina Lopes Fernandes |
| 6. Amanda Marlene Simões Correia | 28. Andreia Filipa Girão Costa |
| 7. Amélia Maria Ângelo Quinteiro | 29. Andreia Filipa Gonçalves da Silva Rama |
| 8. Ana Beatriz da Costa Sebastião | 30. Andreia Filipa Simões Sousa |
| 9. Ana Catarina Lopes Alves | 31. Andreia Patrícia Carraca Gaspar |
| 10. Ana Cristina Romão Serrano | 32. Ângela Carina Vieira Fernandes Folhas |
| 11. Ana Daniela Gomes Oliveira | 33. Ângela Maria Azedo Matos |
| 12. Ana Isabel dos Santos Lucas da Silva | 34. Antónia Maria Santos Rodrigues |
| 13. Ana Maria Loureiro | 35. Ariana Sofia Andrade Neto |
| 14. Ana Mónica Simões dos Santos | 36. Aurora Maria de Seça Pereira Alves |
| 15. Ana Paula de Oliveira Tavares | 37. Beatriz Costa Monteiro da Silva |
| 16. Ana Rita Cascão Mendes | 38. Beatriz do Espírito Santo Ferreira |
| 17. Ana Rita dos Santos Taborda | 39. Bebiãna Patrícia Rama Simões |
| 18. Ana Rita Félix Coutinho | 40. Carina Seça Ferrão |
| 19. Ana Rita Marques Freitas | 41. Carina Sofia Monteiro Pereira |
| 20. Ana Sofia Ferreira Oliveira | 42. Carla da Conceição Ferreira Pires Pato |
| 21. Ana Sofia Gaspar Neves | 43. Carla Sofia Paiva Gonçalves Fernandes Simões Mota |
| 22. Ana Sofia Oliveira Rama | 44. Carla Sofia Silva Gaspar |

- | | |
|---|---|
| 45. Carlos Filipe Damas Pinto Paiva | 91. Inês Margarida Santos Neto |
| 46. Catarina Isabel de Freitas Rama Branco | 92. Inês Simões Neves |
| 47. Cátia Daniela Simões Rama | 93. Isa Catarina Silva Soares |
| 48. Cátia Sofia Fraga de Pratas | 94. Isabel Maria Ferreira Machado Alves |
| 49. Célia Maria Duarte Monteiro | 95. Isabel Maria Pimenta Cortesão Gaspar |
| 50. Céline Gomes Rolo | 96. Isabel Maria Quialheiro Marques |
| 51. Cláudia Alexandra da Silva Carvalho | 97. Ivone Isabel Rodrigues de Almeida |
| 52. Cláudia Fernanda Pinto da Cunha Serrão | 98. Jéssica Filipa Ferreira Pessoa |
| 53. Cláudia Margarida Neto da Silva | 99. Jéssica Patrícia Soares dos Santos |
| 54. Cláudia Margarida Silva Neto | 100. Joana Catarina dos Santos Rocha |
| 55. Cláudia Marina Custódio Oliveira Figueiredo | 101. Joana Cristina Silva Costa |
| 56. Cristiana Simões Pires Monteiro Caldeira | 102. Joana Filipa da Cruz Moço |
| 57. Cristina Filipa dos Santos Mota | 103. Joana Patrícia Ribeiro Caçaluço |
| 58. Cristina Isabel Simões Raposo | 104. Joana Gaspar Fernandes |
| 59. Cristina Margarida Simões de Carvalho | 105. João Marcelo Barbosa Teixeira |
| 60. Cristina Maria Cruz Silva | 106. João Paulo Fernandes da Silva |
| 61. Daniela Sofia Dos Santos Silva | 107. João Pedro de Sousa Picanço |
| 62. Daniela Sofia Nunes Vaz | 108. Jorge Luís Carvalho Seiça Ferreira |
| 63. David Alexandre Teixeira Portulez ** | 109. Jorge Manuel Ribeiro Ferreira |
| 64. Diana Filipa Nobre Rasteiro | 110. Juliana Margarida Santos Sousa |
| 65. Diana Isabel Silva Pereira | 111. Juliana Sousa Ferreira |
| 66. Diana Lúcia Girão Meco Baptista | 112. Katia Fabíola Moraes Costa Carvalho |
| 67. Diana Marisa Cotovio Marques | 113. Kell Eline Emídio Corrêa Souza |
| 68. Dina Isabel Mendes Matias | 114. Leana Raquel Crúzio Grilo |
| 69. Dora Isabel Fernandes de Jesus | 115. Lídia Maria Rodrigues Domingues |
| 70. Dora Isabel Ferreira Rodrigues | 116. Líliliana Marisa Loureiro Maricato |
| 71. Dora Patrícia Domingues Loureiro | 117. Líliliana Martins Pereira |
| 72. Dora Sofia Correia Gomes | 118. Líliliana Sofia Pedrosa Jordão |
| 73. Edite Carvalho Martinho da Silva | 119. Luciana Margarida Leonardo Raimundo |
| 74. Élia Cristina de Jesus Pereira | 120. Lucília do Carmo Monteiro Bonito |
| 75. Eliana Catarina Cardoso Ladeiro | 121. Luís Diogo Sanroque Paiva |
| 76. Elisabete de Sá Carvalho | 122. Luísa Maria Mendes dos Santos |
| 77. Elisabete Ferreira Dias Afonso | 123. Magda Sofia de Jesus Bernardes |
| 78. Elsa Maria de Jesus Almeida | 124. Mara Catarina Antunes Cabral |
| 79. Emília Maria de Oliveira Cordeiro Ferraz | 125. Márcia Cláudia Felício Pereira |
| 80. Filipa da Silva Penacho | 126. Maria Eugénia Marques Gonçalves |
| 81. Flávia Soares | 127. Márcia Helena Jorge Lourenço |
| 82. Guida Maria de Oliveira Domingues | 128. Maria Beatriz Raimundo Leonardo |
| 83. Guida Maria Pessoa Pires | 129. Maria Celeste Gomes Vallenilla |
| 84. Guida Sofia Valério de Oliveira | 130. Maria da Graça da Silva dos Santos |
| 85. Hanna De Oliveira Coelho | 131. Maria de Fátima Mendes Jorge |
| 86. Helena Maria Ascenso Campos | 132. Maria de Fátima Nunes de Sá |
| 87. Helena Maria Ascenso da Costa | 133. Maria de Fátima Ribeiro Castanheira da Silva |
| 88. Humberto José Ferreira Carvalho | 134. Maria do Céu Azedo e Silva |
| 89. Inês Branco dos Santos Borga | 135. Maria Elisabete de Oliveira Marques |
| 90. Inês Côca da Silva | 136. Maria Emília Ramos dos Santos |

- | | |
|---|---|
| 137. Maria Helena Fernandes Silva Pardal dos Santos | 180. Sandra Cristina Simões Travassos |
| 138. Maria Leonilde Rodrigues Alves | 181. Sandra Isabel de Jesus Bernardes |
| 139. Maria Margarida da Silva Monteiro | 182. Sandra Isabel Faria Reis |
| 140. Maria Salomé Costa Simões | 183. Sandra Margarida Cardoso da Silva |
| 141. Maria Teresa Vasconcelos Gomes Bonito Portugal | 184. Sandra Margarida Correia Monteiro |
| 142. Mariana Abrunheiro Lima Saraiva | 185. Sandra Margarida Fernandes Dias |
| 143. Mariana da Silva Oliveira | 186. Sara Alexandra Baía Seixo |
| 144. Marina Goreti Pedrosa | 187. Sara Alexandra Ramos Silva |
| 145. Marina Isabel Martins Casimiro Fernandes | 188. Sara Diana Girão Oliveira |
| 146. Marina Raquel Silva Cortesão | 189. Sara Joana Cortesão Dias Neto |
| 147. Marina Santos Martins | 190. Selénia Patrícia Fernandes dos Santos |
| 148. Marina Sofia Monteiro Carecho | 191. Sílvia Maria Canoso Oliveira |
| 149. Marisa de Fátima Branco Marques | 192. Sílvia Marina de Almeida Marques |
| 150. Marisa Freitas Oliveira | 193. Sílvia Raquel Reis da Costa Cruz |
| 151. Marisa Liliana Lopes Cavaleiro | 194. Sílvia Timóteo de Oliveira |
| 152. Marta Raquel Simões Louro | 195. Sofia Isabel Monteiro Santos |
| 153. Marta Sofia Gariso Cardoso de Lima Jorge | 196. Sofia Isabel Saraiva de Sousa |
| 154. Marta Sofia Loureiro de Sousa Marques | 197. Sónia Margarida da Cruz Monteiro Marques * |
| 155. Marta Sofia Paiva Lopes Mendes Rama | 198. Sónia Margarida Oliveira Ferreira |
| 156. Matilde Alexandra Teixeira Caldeira | 199. Sónia Maria Caceiro Ramos Tinoco |
| 157. Melanie Coelho Nunes | 200. Sónia Teresa de Jesus Natário |
| 158. Micaela Fernandes Moinho | 201. Suélen Ribeiro Lins |
| 159. Nádia Filipa Marques Pascoal | 202. Susana Cesário de Andrade |
| 160. Nélia Maria Cordeiro Santiago | 203. Susana Cristina Rodrigues Carapeto |
| 161. Nicole Monteiro Carvalheiro | 204. Susana da Conceição Santos |
| 162. Nidia Catarina Figueiredo de Jesus | 205. Susana Isabel Rama Cascão |
| 163. Nuno Miguel Duarte Rodrigues | 206. Susana Limede Henriques |
| 164. Nuno Miguel Figueiredo Costa | 207. Susana Sofia do Carmo Baía Craveiro |
| 165. Patrícia Alexandra de Jesus Luiz | 208. Tânia Daniela dos Santos Farias |
| 166. Patrícia da Silva de Paulo | 209. Tânia Margarida Azenha Rodrigues |
| 167. Patrícia Matias Sá | 210. Tânia Maria Macedo Fonseca |
| 168. Patrícia Raquel Monteiro Pires | 211. Tânia Patrícia Santos Soares |
| 169. Paula Cristina Cordeiro Rodrigues | 212. Tânia Sofia Fernandes dos Santos |
| 170. Paula Cristina Simões Melro | 213. Tânia Sofia Francisco da Silva Ribeiro |
| 171. Raquel Alexandra Costa Simões | 214. Tatiana Filipa Candeias Moreira |
| 172. Romina Maribel Oliveira de Jesus | 215. Tiago Rodrigues Saraiva |
| 173. Rosa Maria Almeida Silva Morgado Sá | 216. Tiago Samuel Iglesias das Neves |
| 174. Rosa Maria Cruz Margato Valente | 217. Valéria Souza Vieira |
| 175. Rosa Maria Simões Raposo | 218. Vera Lúcia da Silva Pleno |
| 176. Rosária Maria Azambuja da Cunha | 219. Vera Lúcia Marques Lopes |
| 177. Rosinda Maria Monteiro Pires | 220. Violeta Augusto Santos |
| 178. Sandra Cristina da Silva Mendes | |
| 179. Sandra Cristina Loureiro Rodrigues | |



* - Candidatos que preenchem os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhes serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), os quais serão complementados com o método facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

** - Candidatos admitidos condicionalmente por existirem dúvidas nas habilitações literárias que comprovaram ter. Caso venham a classificar-se em lugar elegível para assinatura de contrato de trabalho, deverão voltar a comprovar a titularidade de escolaridade obrigatória.

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Aghata Cristine Martins	h)	32. Inês Catarina Severino Sousa	b)
2. Aida Maria Ferreira de Campos	b)	33. Inês Gonçalves	a); e); f)
3. Ana Carolina Mendes Jorge	a); b); f)	34. Jéssica Margarida Monteiro Silveira	b)
4. Ana Filipa Pereira dos Santos	b)	35. José Gonçalo de Almeida Couceiro	b)
5. Ana Júlia de Oliveira dos Santos	f)	36. Leonor Marques Lapas	a); e); f)
6. Ana Patrícia Freitas Ferreira	a); f);	37. Lúcia de Fátima Cavaleiro Artur	e)
7. Ana Rute Estrela da Silva	b)	38. Manuela Maria Botelho da Silva	b); c);
8. Anabela de Jesus Ventura Freches	b)	39. Mariana Sofia Boiça Carvalho	a)
9. Anabela Ribeiro Brites	b)	40. Marta Filipa Pina Neves	a); d); e); g)
10. Anabela Serrano dos Santos	a); e);	41. Nádia Sofia Nascimento Aveiro	d)
11. Andreia Isabel Cavaleiro Fernandes	b)	42. Patrícia Alexandra Santos Guardado	b)
12. Bárbara Raquel Cunha Brazão	a); f)	43. Patrícia Filipa da Silva Rainho	b); f)
13. Carla Alexandra Pascoal Salgado	b)	44. Paula Cristina Ferreira de Oliveira	a); d); e)
14. Carla Edite Roxo dos Santos Neto	b)	45. Paula Dias Bera Serralheiro	b); c);
15. Catarina de Albuquerque Amaro	b)	46. Paulo Jorge Duarte Soares	b); e)
16. Catarina Maria Valente Lopes	b)	47. Raquel Pinto Soares	c);
17. Cláudia Alexandra Rama Pais	b)	48. Rita Sofia Mendes Oliveira	b)
18. Cristina Barreira	a); d); e); f)	49. Rosa Margarida Lopes Ferreira	b)
19. Cristina Maria Monteiro Pimentel	a); d); e); g)	50. Rosa Maria Monteiro Cavaleiro	b)
20. Danuzia Gomes de Oliveira Barbosa	d)	51. Sara Daniela Duarte Pires	a); b)
21. Diana Sofia Santos Silva	a); d); e); f)	52. Sara Filipa Baptista Santos	b)
22. Dina Paula Rocha Araújo	a); f)	53. Sílvia Catarina Gonçalves dos Santos	c);
23. Donzília Ferreira Paulino	b)	54. Sónia Gabriela Pinto Gaspar	a); e); f)
24. Elisabete Margarida Cardoso Cruz	b)	55. Susana Isabel Ângelo Monteiro	b)
25. Elismara Chuma da Silva	b);	56. Susana Margarida Rama Abrunheiro	b); e); g)
26. Elsa Cristina Santos Almeida Neves	b)	57. Susana Raquel Carvalho Mateus	a); d); f)
27. Esmeralda Maria Monteiro Girão	b)	58. Tânia Filipa Sereno Duarte	e)
28. Filipa Manuela R. Marques da Silva	b)	59. Tânia Margarida da Silva Loureiro	b);
29. Filipe Alexandre Lopes Martins	c);	60. Telma Sofia Araújo Pratas	b); c)
30. Geana Barbosa Figueira	b); h)	61. Vera Lúcia Travassos da Silva Filipe	b)
31. Gilberto Carlos Carvalho Ferreira	b)	62. Vera Rita da Silva Ângelo	b); c); d); e)

4.1 - Motivos de Exclusão

- Não apresentou formulário de candidatura / apresentou formulário incompleto ou ilegível, cfr. exigido no aviso de abertura BEP, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP);
- Não apresentou a candidatura num único ficheiro PDF cfr. exigido no aviso de abertura;

- c) Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Não apresentou Curriulum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura;
- e) Não apresentou fotocópia do Certificado de Habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura / apresentou certificado de habilitações ilegível;
- f) Apresentou candidatura para endereço de email diferente daquele que era exigido no ponto 9 do aviso de abertura;
- g) Apresentou a candidatura fora do prazo concedido para o efeito;
- h) Apresentou certificado de habilitações que comprova estudos obtidos no estrangeiro, mas sem declaração de reconhecimento por entidade portuguesa competente para o efeito.

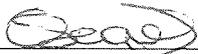
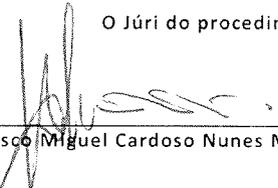
5 – O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos que apresentaram alegações em sede de audiência prévia acerca da deliberação tomada sobre as mesmas e notificar todos os candidatos admitidos para comparecerem para a realização do 1.º método de seleção - Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 15/07/2025, no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, com morada no Largo Nossa do Desterro, 3140-909 Montemor-o-Velho

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em http://www.cm-montemorovelho.pt/index.php/municipio/camara_municipio/recursos_humanos/procedimentos_concursais, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,

 _____ Carla Sofia Dias Soares	 _____ Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro	 _____ Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita
---	---	--